



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 182/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 02 de outubro de 2015

Publicação: segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 05/2015
Pregão Presencial nº 05/2015
Tipo Menor Preço Global POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para 36 (trinta e seis) módulos de memória, instalados em 3(três) servidores DELL POWEREDGE R610, sendo 12 módulos em cada servidor; e Renovação de Suporte Técnico/garantia do fabricante para 3[três] servidores DELL Poweredge R610, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habitação: às **14 horas do dia 20/outubro/2015**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566. Belo Horizonte, 01/10/2015

(a)Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo
JME 0377-8

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000545-30.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000005-56.2015.9.13.0002

Recorrente: Cleiton da Silveira Silva

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001867-50.2013.9.13.0002

Recorrente: Fernando Cezar de Melo

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Fernando Cezar de Melo, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001793-59.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Jair Rodrigues de Oliveira Neto
Advogado(a/s): Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0000767-26.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Fabrício Pereira Silva
Advogados: Celestino Januário Bacelar (OAB/MG 120013) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0002067-23.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Hélcio Ferreira da Rocha
Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0002032-66.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Wallison Aguiar do Prado
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo intocada a sentença de 1º grau de jurisdição.

Fez sustentação oral o advogado Adilson Vieira Pinto.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000721-68.2013.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Edmilson Oliveira

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

- vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões nos Embargos Infringentes interpostos por Edmilson Oliveira.

CORREGEDORIA

Portaria nº 64/2015-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular, PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, no período das 18 horas do dia 05/10/2015 às 8h do dia 13/10/2015, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 9956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 10; 57887MG => 6, 7, 8; 77819MG => 9; 78201MG => 1, 2, 12; 80932MG => 10; 83794MG => 3; 91462MG => 2, 12; 93714MG => 10; 96346MG => 3, 8; 96347MG => 8; 97956MG => 10; 106073MG => 13; 106114MG => 9; 110089MG => 5; 111058MG => 10; 111266MG => 10; 111446MG => 10; 115148MG => 5; 115283MG => 10; 118395MG => 10; 121096MG => 6, 7; 124631MG => 9; 126909MG => 10; 128942MG => 10; 129088MG => 10; 129570MG => 10; 131705MG => 10; 136307MG => 1; 137056MG => 10; 137124MG => 4; 139964MG => 9; 143916MG => 10; 145316MG => 3; 150219MG => 6, 7; 154194MG => 10; 157829MG => 11; 158375MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002618-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Flavio Lucas Vilela, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0002746-60.2013.9.13.0001

Autor: Cb Carlos Vinicius Ferreira de Medeiros, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, acerca do requerimento do exequente à fl. 62. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo, anteriormente designada para o dia 01/10/2015, redesignada para o dia 13/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo, anteriormente designada para o dia 01/10/2015, redesignada para o dia 13/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo, anteriormente designada para o dia 01/10/2015, redesignada para o dia 13/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo, anteriormente designada para o dia 01/10/2015, redesignada para o dia 13/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

Réu: Welton Barros Geremias => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo, anteriormente designada para o dia 01/10/2015, redesignada para o dia 13/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

4 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à carta precatória. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

5 - 0002263-30.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Vista à defesa do SD PM Paulo Henrique Ladeira, da juntada da Carta Precatória da comarca de São João Del Rei/MG. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000537-47.2015.9.13.0002

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Regina Safe Zanforlin. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista que a advogada não requereu, em momento próprio (quando apresentou a petição inicial de execução da sentença), a expedição de RPV em nome da advogada Camilla Ayala Felisberto, e porque já há, conforme explicitado, depósito em nome da primeira Exequente, a expedição de RPV dar-se-á apenas em nome da advogada Regina Safe Zanforlin. Diante do exposto, expeça-se o Alvará Judicial, em nome da parte Exequente Sra. Regina Safe Zanforlin. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

7 - 0000717-63.2015.9.13.0002

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Regina Safe Zanforlin. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Executado: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista que a advogada não requereu, em momento próprio (quando apresentou a petição inicial de execução da sentença), a expedição de RPV em nome da advogada Camilla Ayala Felisberto, e porque já há, conforme explicitado, depósito em nome da primeira Exequente, a expedição de RPV dar-se-á apenas em nome da advogada Regina Safe Zanforlin. Diante do exposto, expeça-se o Alvará Judicial, em nome da parte Exequente Sra. Regina Safe Zanforlin. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0003014-87.2008.9.13.0002 ou 772/08

Autor: Cb Solon Cardoso Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Advogado para devolução dos autos nº 3014-87.2008 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000139-03.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Gustavo Pereira de Melo, Vítima: Lilian Emiliano Oliveira => Vista à defesa do acusado sobre laudo de lesão corporal juntado às fls. 343/345 dos autos e para os fins previstos no art. 428 do CPPM, devendo ser apresentadas alegações escritas. Adv.: Bruno Rafael de Almeida Oliveira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira.

10 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Concedida ao sentenciado a saída do país, para a conclusão do curso de pós-graduação, na cidade de Messina-Itália, com fiscalização do Sr. Comandante. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, David Abdalla Filho, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Rafael Egg Nunes, Renata Goncalves Quintao, Rosilene Oliveira Machado, Rouziane Gomes Pires.

11 - 0002977-50.2014.9.13.0002

Flagranteado: Leonardo Pereira Honorato => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000971-67.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Clever Maizez Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos documentos juntados aos autos a partir de fls. 544, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000389-33.2015.9.13.0003

Réu: Alcino Alves de Araujo => Audiência de interrogatório do acusado designada para o dia 07/10/2015, às 15Hrs. Adv.: Ricardo Soares Diniz.